



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº. 028/2022 – PGEEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando o regulamento de bolsas do PGEEC;

Considerando o contido no Edital nº 026/2022-PGEEC, de 03 de outubro de 2022;

Art. 1º A Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da seleção para concessão de bolsas de estudos do Programa Demanda Social Capes gerenciado pela instituição:

Classificação	Aluno	Pontuação aluno	Orientador	Pontuação Orientador	Pontuação Total
Prioridade 1					
1	Samuel Graff Bender	12	Adriano Batista	169	181
2	Samuel Squinalli Casanova	50	Roberto Cayetano Lotero	36	86
3	Guilherme Bachega Gomes	0	André Gustavo Maletzke	20	20
Prioridade 2					
4	Ana Paula Merencia	27	Huei Diana Lee	101	128

Art. 2º Fica convocado o 1º COLOCADO, SAMUEL GRAFF BENDER para atribuição de bolsa;

Art. 3º O convocado deve entregar na Coordenação do PGEEC, até o dia 14 de outubro de 2022, a documentação abaixo relacionada:

- I – Cópia do RG;
- II – Cópia do CPF;
- III – Histórico Escolar de Graduação;
- IV – Cópia do diploma de Graduação;
- V – Currículo Lattes atualizado.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art. 4º Caso orientador/aluno não cumpram os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa de estudo, deixarão de compor a listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa de estudo ser atribuída.

Art. 5º Caso orientador/aluno cumpram todos os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, mas por motivos administrativos/financeiros decidam não usufruir da bolsa, é necessário o envio de memorando para Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC devidamente assinado pelo orientador e aluno, expressando o desejo de ser excluído do edital, ou de ser modificada sua posição na lista de pré-classificação, até o dia 14 de outubro de 2022.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação.

Publique-se.


Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador especial do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Portaria n.º 2714/2021-GRE

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coord. do Programa de Pós-graduação *stricto*
sensu em Engenharia Elétrica e Computação
UNIOESTE - FOZ